



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 028 de 26 de novembro de 2018, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto que ***“Institui a Semana de Prevenção ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Santana do Deserto e dá outras providências”***.

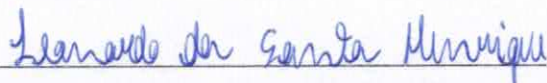
O projeto de lei em apreço visa criar essa esfera de conscientização e inclusão no nosso Município a respeito de situações que envolvam abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

Tais situações ainda acontecem com frequência, e o referido projeto almeja conscientizar à população a identificar possíveis ocorrências, prevenir e coibir para que não que ocorram em nosso Município.

O projeto de Lei veio devidamente formalizado, e desta forma não há qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade no presente projeto.

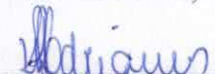
Desta forma, o Projeto de Lei nº 028 se apresenta nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

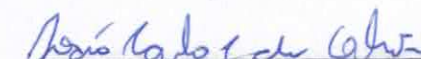
Santana do Deserto, 30 de novembro de 2018.



RELATOR – Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente


João Carlos Grossi de Oliveira
Membro